DATA MERCANTIL

- Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A. -

CNPJ/ME n° 29.229.539/0001-07 - NIRE 35.300.552.482 Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2024

iove centavos de real) por ação, destinados à conta de <u>reserva de capital,</u> fixado nos termos do Art. 170, § 1°, nciso I, da Lei 6.404/76 – perspectiva de rentabilidade da Companhia. **5.1.2.** As referidas novas ações são otalmente subscritas pelos acionistas da Companhia, sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, quatrocentos e setenta e cinco reais e ofienta e um centavos), será integralizado no prazo de 05 (cinco) dias, também em moeda corrente nacional, pela acionista Neon Payments Limited, contados a partir da assinatura da deliberações acima, alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "**Artigo 5**º O capital social da Companhia é de **R\$16.205.649,00** (dezesseis milhões, cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais) dividido em (i) 99.677.986 (oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 7 (sete) ações preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal." **5.3.** E, por fim, onsolidar o Estatuto Social da Companhia, já contemplando as alterações deliberadas acima, na forma do "Anexo |" à presente ata. **6. Encerramento, lavratura e leitura da ata:** nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada onforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Secretário: Cristiano ernandes da Silva. Acionistas: Neon Payments Limited. (por Pedro Henrique de Souza Conrade) e Neon agamentos S.A. - Instituição de Pagamento (por Pedro Henrique de Souza Conrade e Jamil Saud Marques). São aulo/SP, 02 de maio de 2024. Mesa: Jamil Saud Marques, Presidente; Cristiano Fernandes da Silva, Secretário. cionistas: **Neon Payments Ltd**, p.p Pedro Henrique de Souza Conrade; **Neon Pagamentos S.A. - Instituição** de Pagamento, p.p Pedro Henrique de Souza Conrade e Jamil Saud Marques. JUCESP nº 198.577/24-2 em 09/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º** A companhia, uma sociedade por ações de capital fechado, tem a denominação social de Neon Consiga Mais Cobrança e Serviços S.A. ("Companhia"), sendo regida pelo presente Estatuto Social, bem como por acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia e pela legislação vigente aplicável. Artigo 2º A Companhia tem foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sede na Avenida Francisco Matarazzo 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP 05001-100. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por deliberação dos acionistas representando, no mínimo, 75% do capital votante, instalar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior. **Artigo 3º** A Companhia em por objeto: (a) preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados nteriormente (CNAE 8219-999); (b) Correspondentes de instituições financeiras (CNAE 6619-3-02); (c) Corretores agentes de seguros, de planos de previdência complementar e saúde (CNAE 6622-3-00); (d) Atividades de e agentes de seguros, de planos de previdencia complementar e saude (UNAE 0020-400); (e) Atividades de ontermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1-04); (f) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3-00); (g) Atividades de cobrança extrajudicial e formações cadastrais (CNAE 8291-1-00); (h) Promoção de vendas (CNAE 7319-00); e (i) Marketing direto CNAE 7319-0-03. Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II. Capital Social, Tipo de Acões e Tesouraria. Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$16.205.649,00 (dezesseis milhões duzentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais) dividido em (i) 99.677.986 (oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 7 (sete) ações preferenciais Classe A. todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **Parágrafo Segundo** - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma essoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo Terceiro Ressalvado o Parágrafo Primeiro, Artigo 6º abaixo, os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, que pode ser exercido no prazo legal de 30 (trinta) dias. **Artigo** 6º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. Cada ação preferencial, independentemente de sua classe (Classe A, Classe B ou Classe C), dará ao seu titular o direito de ser convocado e comparecer nas Assembleias Gerais da Companhia, podendo ou não votar a depender da respectiva classe, bem como das matérias em pauta, conforme abaixo previsto. **Parágrafo Primeiro** - As ações preferenciais Classe A terão direito de voto e serão destinadas a plano de opção de compra de ações, devendo ser alocadas aos administradores e membros do Conselho Consultivo da Companhia, conforme instrumento específico a ser oportunamente firmado com cada beneficiário para esta finalidade, bem como não estarão sujeitas no direito de preferência dos demais acionistas. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais Classe B, caso riadas, terão direito de voto e serão destinadas aos administradores e membros do Conselho Consultivo da companhia que já detiverem ações preferenciais Classe A e que aportarem novos recursos no capital social da companhia. **Parágrafo Terceiro** - As ações preferenciais Classe C, caso criadas, não terão direito de voto e atribuirão ao seu acionista detentor o direito ao recebimento mensal de dividendos fixos equivalentes a 120% reunindo-se, na sede social, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência, contando o prazo da publicação do 1º anncio, e presidida por um dos Diretores Executivo I, ou, na sua ausência, por qualquer acionista presente que procederá à eleição da mesa, composta do Presidente e um Secretário, também escolhido dentre os presentes, acionistas ou não. **Parágrafo Segundo** - As atas das Assembleias poderão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas e observado o disposto no parágrafo 1°, do artigo 130, da Lei das Sociedades por icial serão de competência da A al de acionistas: (a) tomar ani

atribuição dos direitos e respectivos percentuais aos seus titulares e a transferência de Quotas no âmbito do Stock Option Plan; (t) aprovação ou qualquer modificação do Orçamento Anual (conforme definido no Acordo de Acionistas; (u) criação de comitês ou conselhos da Companhia, a definição das atribuições de tais comitês e a nomeação dos seus membros; (v) criação de novas subsidiárias da Companhia ou qualquer forma de aquisição Acionistas); (u) criação de comites ou conseihos da Compannia, a dennição das atribuições de tais comites e a Acionistas); (u) criação de comites ou conseihos da Compannia, a dennição das atribuições de tais comites e a Serviços S.A. (a "Companhia"), localizada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.350, 2º andar, Água Branca, CEP ou Transferência (conforme definido no Acordo de Acionistas) de participações em Companhia ou realização convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei de Qualquer outro investimento pela Companhia em valor individual ou acumulado ao longo de um exercício social, 6.404/76"), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social da Companhia à época do ato. Seção II. Diretoria. conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Septembrato de Acionistas esperantes de acionistas. Se desa la Directora. Conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Sr. Jamil Saud Marques; Artgo 12º A Companhia será administrada por uma Directoria, a quem competirá assegurar o regular funcionamento Secretário: Sr. Cristiano Fernandes da Silva. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia, (ii) alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se a provada a matéria constante no item (i) da Ordem do Dia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para atender venham a ser validamente atribuídas por este Estatuto Social e pela Assembleia Geral de acionistas. Artigo 13º as ajustes acima. 5. Deliberações: Após discutidas as matérias da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo 13 (treze) membros, sendo até 3 (três) Diretores desidere mentre por constitución de constante no tendo. do capital social da Companhia; (ii) atteração ou caput so reago de Dia; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para atender ao sajustes acima. 5. Deliberações: Após discutidas as matérias da Ordem do Dia, e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, para atender aos ajustes acima. 5. Deliberações: Após discutidas as matérias da Ordem do Dia, as acionistas da Companhia, que deixará de ser de R\$16.105.649,00 (dezesseis milhões, cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais), e passará a ser de R\$16.205.649,00 (dezesseis milhões, cento e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais), e aumentar em R\$ 9.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais) a conta de reserva de capital, a fim de que possam cumprir suas atribuições dentro das exigências de mercado e das melhores práticas.

Tenediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor parágrafo Segundo - Os Diretores tomarão posse mediante a sinatura de termo próprio, no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores, devidamente altribuição. eais) e, aumentar em RS 9.900.000,000 (dez milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço individual de R\$ 1,00 (um real) por ação, correspondendo ao preço global de emissão de R\$ (1.000.000,000) (dez milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor Parágrafo Segundo - Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo próprio, no Livro de Atas de nominal, pelo preço individual de R\$ 1,00 (um real) por ação, correspondendo ao preço global de emissão de R\$ (1.000.000,000) (dez milhões de reais), fixado nos termos do Art. 170, § 1º, incisos I e II (combinados), da Lei sejam empossados. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição sejam empossados. Parágrafo Terceiro - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição de completa de cargo da Diretoria, a respectiva substituição de completa de cargo da Diretoria, a respectiva substituição de completa de cargo da Diretoria, a respectiva substituição de cargo de cargo da Diretoria, a respectiva substituição de cargo da Diretoria, de cargo da Di 10.000.000,000 (dez milhoes de reais), inxado nos termos do Art. 170, § 1 ; iniciso II en incuminatuos), value de deliberación sejam empossados. **Paragraro Terceiro** - No caso de vacancia de cargo da Directoria, a respectava substatuación de 4.04/76, sendo: (i) R\$ 100.000,000 (cem mil reais) destinados à conta de <u>capital social</u>, ao preço de R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado nos termos do Art. 170, § 1°, inciso II, da Lei 6.404/76 – valor do patrimônio líquido da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), ao preço de R\$ 0,99 (noventa e función da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), ao preço de R\$ 0,99 (noventa e función da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões de acapital fivado pos termos do Art. 170, § 1°, inciso II (a Lei 6.404/76 – valor do patrimônio líquido da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões de acapital fivado pos termos do Art. 170, § 1°, inciso II (a Lei 6.404/76 – valor do patrimônio líquido da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões de acapital fivado pos termos do Art. 170, § 1°, inciso II (a Lei 6.404/76 – valor do patrimônio líquido da ação; e (ii) R\$ 9.900.000,00 (nove milhões de realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a vacância for de todos os cargos da Directoria, hipótese em que a Assembleia (contados da vacância, salvo se a realizadas sempre que exigido pelo interesse social. **Parágrafo Primeiro** - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes ou que tenham manifestado seu voto na forma do Atigo 15º deste Estatuto Social, desde que um dos votos favoráveis seja de um Diretor Executivo I. **Parágrafo** o montante de R\$ 8.087.524,19 (oito milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) pela acionista Neon Pagamentos S.A. – Instituição de Pagamento, conforme Boletim de Subscrição, o qual faz parte desta ata como "Anexo II". O restante, isto é, R\$ 1.912.475,81 (um milhão, novecentos e doze mil, proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Artigo 15° deste Estatuto Social, desde que fur dos votos favoraveis seja de um Diretor Executivo I. Paragrar Segundo - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores qual faz parte desta ata como "Anexo II". O restante, isto é, R\$ 1.912.475,81 (um milhão, novecentos e doze mil, proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Artigo 15° deste Estatuto Social, desde que fur dos votos favoraveis seja de um Diretor Executivo I. Paragrar fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que tenham se manifestado na forma do Artigo 15º deste Estatuto Social, deverão uatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), será integralizado no prazo de 05 (cinco) dias, ambém em moeda corrente nacional, pela acionista Neon Payments Limited, contados a partir da assinatura da eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. Perágrafo Terceiro - As Reuniões da Diretoria serão realizadas sempre que exigido pelo interesse social. **Artigo** 15º Nas ausências temporárias de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serer tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta registrada ou por correio eletrônico digitalment certificado, com prova de recebimento pelos demais Diretores. Nos casos de impedimentos, temporários ou definitivos, de qualquer dos membros da Diretoria, as funções inerentes ao cargo vago serão distribuídas entre os demais Diretores até que o cargo vago seja preenchido por ocasião da primeira Assembleia Geral que se realizar a partir do evento. **Parágrafo** Único - Além dos casos de renúncia, morte, interdição ou impedimento, considerar-seá vago o cargo do diretor que deixar de exercer suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem autorização da Assembleia Geral ou sem estar licenciado. **Artigo 16º** A Os Diretores perceberão a remuneração que lhes for fixada anualmente pela Assembleia Geral e serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, nos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua nomeação, de termo de posse lavrado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único** - Os Diretores estão isentos de prestar caução e permanecerão no exercício efetivo de suas funções até a posse de seus respectivos substitutos. **Artigo 17º** A representação da Companhia e a prática de atos necessários ao seu funcionamento serão realizadas da seguinte forma: (i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto. (ii) Por qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais. (iii) Por 1 (um) procurador com poderes especiais, observado o previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo. **Parágrafo Primeiro**- A Diretoria, mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores, poderá constituir procuradores em nome da Companhia, especificando, nos respectivos instrumentos, todos os poderes que serão atribuídos aos mesmos, cujo prazo de duração não poderá ser superior a 1 (um) ano, excluídas do limite de duração apenas as procurações ad judicia. **Parágrafo Segundo** - Limite de Alçadas - Para celebração de qualquer contrato prevendo o pagamento de obrigações em uma nica transação ou em uma série de transações correlatas, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos ou término de referido contrato, excetuando-se nos casos de renovação contratual e/ou alteração de cláusulas contratuais de contratos já firmados que não impactem no valor do contrato serão aprovadas da seguinte forma: (i) Contratos de até R\$ 499.999,99 (quatrocentos e novemta e nove mil, novecentos e noventa e nove centavos) - assinatura por qualquer Diretor (Executivo I ou Executivo II) e um 1 (um) Procurador; (ii) Contratos até R\$ 999.999,99 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove rrocurador; (III) contratos ate RS 999.999,99 (novecentos e novema e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - assinatura de 2 (dois) Diretores Executivos II; e (III) Contratos acima de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais): assinatura de 3 (três) Diretores Executivos II ou 1 (um) Diretor Executivo I e 1 (um) Diretor Executivo II. Artigo 18° É vedado, e será nulo de pleno direito, o ato praticado por qualquer administrador ou procurador da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos aos interesses sociais, inclusive em avais, fianças ou garantias análogas em favor de terceiros, sem prejuizo da responsabilidade civil ou criminal a que estará sujeito o infrator, salvo nos casos prévia e expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Seção III. Conselho Fiscal. Artigo 19**° A Companhia terá um Conselho Fiscal. de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual nmero de suplentes, acionistas ou não, e que só será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos e forma previstos em Lei. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral que deliberar sobre o Conselho Fiscal elegerá seus membros e fixará a respectiva remuneração. Capítulo IV. Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Dividendos. Artigo 20° O exercicio social tem inicio em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim do exercicio social serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo** Primeiro - As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, ficando a Diretoria autorizada a declarar e distribuir os resultados neles apurados, procedendo na forma da legislação e regulamentos aplicáveis. **Artigo 21º** Dos lucros líquidos anuais, regulamente apurados na forma da lei, terão suas destinações deliberadas conforme aprovação em assembleia geral de acionistas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante. Parágrafo Único - Os dividendos fixos atribuídos às acões preferenciais serão declarados pela Diretoria da Companhia e creditados aos respectivos acionistas até o Itimo dia do mês subsequente ao mês de competência. **Artigo 22º** A Companhia poderá pagar aos acionistas juros sobre capital próprio, na forma da legislação vigente no momento desta deliberação pela assembleia geral. **Parágrafo Único** - Em caso de pagamento de dividendos aos acionistas no decorrer do exercício social, será assegurado, nos termos da lei, aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o unumau au seu acionista detentor o direito ao recebimento mensal de dividendos fixos equivalentes a 120% cento e vinte por cento) da taxa média divulgada pelo Banco Central do Brasil, para cada més calendário orrespondente, como praticada pelo mercado interbancário para os Certificados de Depósito Interbancário – IDIS, calculados com base no valor nominal unitário de cada acão preferencial que estaia tetalegate interior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente. **Artigo 23º** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação anlicável. **Capitalo V Limidação** de cada acão preferencial que estaia tetalegate interior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o excedente. **Artigo 23º** A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação anlicável. **Capitalo V Limidação** de cada acão preferencial que estaia tetalegate interior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia poderá cobrar dos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na tercidado pagamento de eventual saldo remanescente. Na tercidado poderá deliberar a capitaliza Companhia. Artigo 24º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação e nomeará um liquidante, para os fins discriminados 2DI's, calculados com base no valor nominal unitário de cada ação preterencial que esteja totalinente integralizada.

Assembleia Geral, que estabelecerá a torma de liquidação, os haveres da Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou para cancelamento, até o montante do saldo de capital social. Observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as regras de limites operacionais e riscos a serem observadas pela Companhia. Capítulo III. Orgãos da Companhia. Artigo 8º São órgãos da Companhia: (i) a Assembleia Geral; (ii) disputa, controvérsia ou reivindicação que possa surgir entre eles, relacionada ou decorrente, em especial, da a Diretoria; (iii) o Conselho Fiscal. Seção I Assembleia Gerals: Artigo 9º A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão soberano da Companhia, com poderes para decidir todas as matérias relativas a seus interesses, reunindo-se, na sede social, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exemírio social.

Nacional sele Possa Companhia, capítulo VI. Soluções de Conselhos, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação que possa surgir entre eles, relacionada ou decorrente, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, neste Estatuto Social, em Acordo de Acionistas, e se aplicáveis, nas normas editadas polo Conselho. Nacional sele Possa Companhia de P outras matérias relacionadas. **Artigo 26º** Quaisquer litígios ou controvérsias decorrentes de ou relativos a este Estatuto Social, inclusive quanto à sua existência, validade, cumprimento, interpretação e rescisão, deverão ser comunicados por escrito por um sócio ao outro, que envidarão seus melhores esforços para dirimi-los de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé, em prazo não superior a 10 (dez) dias teis contados da data do recebimento da comunicação aqui mencionada. Não havendo acordo, tal litigio ou controvérsia ("Disputa") será definitivamente resolvida por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) ("Câmara de Arbitragem") e de acordo com seu Regulamento ("Regulamento de Arbitragem") e com a Lei das deliberações tomadas e observado o disposto no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por (CAM) ("Camara de Arbitragem") e de acordo com seu Regulamento ("Regulamento de Arbitragem") e com a Lei Ações. **Artigo 10º** Poderão votar nas Assembleias Gerais os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, na data da respectiva Assembleia Gerai. **Parágrafo Primeiro** - Os acionistas poderão ser representados nas reuniões por procurador, constituído há menos de 12 (doze) meses, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às certo que este litimo árbitro presidirá o tribunal arbitral. Caso os dois primeiros árbitros não cheguem a um consenso administrator da companhia e no que disser respeito às ordens do dia. **Parágrafo Segundo** - Exceto se quórum superior com relação à indicação do terceiro árbitro ou qualquer parte deixe de nomear árbitro nos prazos estabelecidos for previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações, neste Estatuto Social ou no Acordo de no Regulamento de Arbitragem, referido árbitro deverá ser indicado pela Câmara de Arbitragem. **Parágrafo** Acionistas, as deliberações tomadas em Assembleias Gerais de acionistas da Companhia, inclusive no que tange so matérias listadas no Artigo 11º a seguir, serão tomadas, por, pelo menos, ações representativas da maioria será composto por 01 (um) nico árbitro indicado de comum acordo entre as Partes ou, na falta de consenso, pela do capital social votante da Companhia, **Artigo 11º** As seguintes matérias, além das demais previstas neste Câmara de Arbitragem, se tal faculdade for prevista Regulamento de Arbitragem. **Parágrafo Terceiro** - A as contas dos arbitragem realizar-se-á na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, onde será profe administradores e deliberar sobre as demonstración de accionistas: (a) torinar, anualmente, as contas dos ambitral, e será conduzida em caráter confidencial e na lingua portuguesa. O tribunal arbitral não decidirá o litigio social; (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o disposto no Artigo 20° e Artigo 21° deste Estatuto Social; (d) eleger ou destituir, a qualquer tempo, acordinar destinar administradores e fiscais da Companhia, assim como fixar os respectivos poderes, atribuições e remuneração; poderá ser pleiteada a quaisquer tribunais competentes, sendo que a sentença arbitral deverá ser proferida em (e) autorizar a emissão de debêntures; (f) suspender o exercício dos direitos de acionista; (g) deliberar sobre a território brasileiro e terá caráter definitivo, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer titulo. Para fins avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (ħ) autorizar a emissão de exclusivamente de qualquer medida coercitiva ou procedimento cautelar, de natureza preventiva e provisória ou partes beneficiárias; (i) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (j) deliberar a permanente, as Partes elegem o foro da comarca do domicílio do réu. A partir da constituição do tribunal arbitral, dissolução e/ou liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia, eleger e destituir liquidantes e todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente a ele, ficando este desde já julgar-lhes as contas; (k) autorizar os administradores a requerer autofalência, recuperação judicial ou extrajudiciai; autorizado a manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário. Parágrafo (I) admissão de novos acionistas e associados (conforme definido no Acordo de Acionistas) na Companhia; (m) Sexto - Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas sejam considerados, por qualquer tribunal, provação de qualquer tipo de associação ou parceria societária envolvendo a Companhia; (n) instituição de inválido, ilegal ou inexeguível, a validade, legalidade ou exeguibilidade desta cláusula arbitral não será afetada ou garantia de dividas contraídas pela Companhia, ressalvado que, nesse caso, os Acionistas deverão garantir na portado: a un describa de dividas contraídas pela Companhia, ressalvado que, nesse caso, os Acionistas deverão garantir na portado: por cada uma das Partes individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportado: proporção das suas respectivas participações no capital social da Companhia; (o) celebração, pela Companhia, por qualquer uma das Partes ou por ambas, conforme o tribunal arbitral venha a determinar. Parágrafo Oítavo de quaisquer contratos com terceiros, no valor individual anual igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital - As partes envolvidas na arbitragem deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à social da Companhia à época do ato; (p) concessão ou tomada de empréstimos ou financiamentos pela Companhia, arbitragem. Capítulo VII. Disposições Gerais. Artigo 27° O Acordo de Acionistas ("Acordo de Acionistas") será m qualquer valor; (a) outorga de garantia, fiança ou aval, pela Companhia, em favor dos acionistas ou quaisquer respeitado pelos acionistas a ele vinculados, pela Companhia e pelos membros da sua administração, para todos erceiros, em qualquer valor; (r) definição do voto da Companhia nas assembleias gerais de acionistas e/ou os fins e efeitos, e prevalecerão sobre este contrato social na hipótese de configilito. Os administradores da assembleias gour en qualquer valor; (r) definição do voto da Companhia nas assembleias gour en companhia contrator esta contrato social na hipótese de configilito. Os administradores da assembleias ou reuniões de acionistas de quaisquer Companhia nas assembleias ou reuniões de acionistas de quaisquer Companhia nas assembleias gour en companhia assumirão o compromisso de zelar pela observância do Acordo de Acionistas, devendo agir em societária; (s) aprovação e/ou alteração do Stock Option Plan (conforme definido no Acordo de Acionistas), a conformidade com tal documento



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao Brasil lado a autenticidade



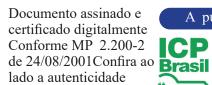
A publicação acima foi realizada e certificada no dia 27/06/2024

DATA MERCANTIL Edição Digital • Ano 4 • São Paulo, 27 de junho de 2024

Fortec S.A. Participações e Empreendimentos CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06														
Relatório de Administração									Demonstrações dos Fluxos de Caixa					
Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras										23	20	22		
relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023. A Administração											Contro-			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022								Atividades operacionais	ladora	_lidado	ladora	<u>lidado</u>		
(Valores expressos em Milhares de Reais)									Lucro do exercício antes do pagamento de impostos	2 000	10 611	7.329	14 000	
	lancos P	Patrimoniais				Despesas (receitas que não af		10.011	7.329	14.300				
	2023 2022				as disponibildades									
	Contro-	Conso-	Contro-	Conso-			Conso-			Depreciações e amortizações	_	2.552		1.803
Ativo Circulante	ladora	lidado	ladora	lidado	Passivo e patrimônio líquido Circulante	ladora	lidado	ladora	lidado	Ajustes nas provisões para perdas Baixa no ágio dos investimentos	; – –	(129) 873		(1.666) 9.645
Caixa e equivalentes de caixa	25	17.888		15.854	Empréstimos e financiamentos	_	7.590	_		Reversão (constituição) de ajuste com perdas		(13)		516
Contas a receber	-	23.324	-	23.475	Fornecedores	-		_		Baixa de imobilizado	_	1.926	_	1.281
Estoques	_	18.368 5.999	-	19.328 6.714	Impostos e contribuições sociais	29		10		Participação de minoritários	_	3.667	_	1.433
Impostos a recuperar Outros créditos	872	2.952	278	2.979	Parcelamentos previdênciarios	-		_		Ganho com crédito extemporâneo		0.007		21.100
Despesas antecipadas	19	1.566	18	1.612	Adiantamento de clientes Dividendos a pagar	1.309		209	13.556 209	de tributos	_	1.249		(1.434)
Tota do circulante		70.097		69.962	Outras contas a pagar	90		209 94	5.235	Imposto de renda e contribuições		(411)		
Não circulante					Tota do circulante		41.887		41.009	sociais diferidos, líquidos	-	(411)	-	4 610
Impostos a recuperar		15.706		17.310	Não circulante		12.007		12.003	Provisão de juros Resultado de equivalência	(4.984)	3.774	(6.565)	4.610
Impostos diferidos		19.308	1 001	19.308	Empréstimos e financiamentos	_	8.995	_	7.076	incontado de equivalencia	(1.975)	24.099	764	31.176
Outros créditos Contas a receber	1.231	5.175 15.362	1.231	3.414 15.362	Provisões	-	2.287	-	2.416	Aumento (diminuição) de ativo	s			
Partes relacionadas		11.811		10.918	Impostos parcelados	-	89.971	_	103.095	Clientes, adiantamentos de cliente	s –	(794)	-	3.964
Propriedade para investimento	_	34.082	310	35.082	Obrigações junto a SCP	-	· 	-	517	Impostos e contribuições sociais				
Investimentos	88.194	-	83.210	-	Outras contas a pagar	46.051	4.129	9	18	a recuperar	_	2.319 960	_	5.351
Imobilizado e intangível	_	22.309	_	22.907	Partes relacionadas	46.851		44.587	112 122	Estoques Outros créditos	(595)		175	(6.065) 1.500
Agio nos investimentos		3.489		4.362	Total do não circulante Patrimônio líquido	40.831	105.382	44.590	113.122	Aumento (diminuição) de passi		(1.000)	1/3	1.500
Total do não circulante	89.425 1				Capital social	10.000	10.000	10.000	10.000	Fornecedores	-	210	_	(533)
Total do Ativo	90.341 1	97.339	85.062	198.625	Reserva legal	366		366	366	Impostos e contribuições sociais				
Demonstrações do Resulta	do e Resu	ıltado A	brangen	ite	Ajuste de avaliação patrimonial	22.928				correntes		(13.822)	(95)	(3.694)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	202	3	202	22	Prejuízo acumulado	8.768		6.859		Outras obrigações	(12)	276	58	(1.734)
	Contro-				Total do patrimônio líquido					Total do aumento (diminuição) dos ativos e passivos	/5001	(12.539)	120	(1.211)
	ladora				controlador		42.062			Caixa gerado pelas (aplicado nas	(300)	[12.555]	130	(1.211)
Receita	45 1	29.365	25	124.529	Minoritários		8.008		4.341	atividades operacionais ante	;			
Custo dos produtos e serviços	,	יחם מחרו		(01 020)	Total do passivo e do patrimô-	00 241	107 220	05 000	100 005	das despesas com impostos		11.560	902	29.965
vendidos Lucro bruto		(92.896) 36.469	25	(81.939) 42.590	nio líquido	90.341	197.339	85.062	198.625	Despesas com imposto de renda				
(Despesas) e receitas operacior		30.403		42.330	Demonstrações das Muta	cões do	Patrimôn	io Lígui	do	reconhecida no resultado		(3.935)	(2)	(6.228)
Comerciais e administrativas		(28.522)	(1.292)	(29.346)		Lucr	os	Partici		Caixa gerado pelas (aplicado	12 5621	7 625	000	23.737
Outras (despesas) receitas	(,	,,,	(/	(==::-,		ac		pação		nas) atividades operacionais Atividades de investimento	(2.303)	7.625	900	_23./3/
operacionais	(132)	8.039		14.547		ser- mul	la-	minori	-	Adiantamento para futuro aumento)			
Equivalência patrimonial	4.984	-	6.565			<u>vas</u> d	os Tota	l tários	<u>Total</u>	de capital	_	_	(32.557)	_
Resultado financeiro		(5.375)		(12.803)	Saldo em	000 1	07 22 625		25.042	Resultado liquido na venda de imóveis	-	1.000	_	(1.000)
Resultado antes da tributação IRPJ, CSLL Correntes	3.009	(3.935)	(2)	14.988 (6.228)	31/12/2021 <u>10.000</u> 22.	928 <u>1</u> - 7.3	07 33.035 27 7.327		35.943 8.760	Pagamento de dividendos	-	1.100	(100)	(100)
Lucro (prejuízo) do exercício	3.009	6.676	7.327		Constituição de	- 7.3	21 1.321	1.453	0./00	Adições (baixas) ao imobilizado	. 	(3.880)		(5.222)
Minoritários		3.667	7.527	1.433	reserva legal –	366 (36	56) -		_	Caixa gerado (aplicado) nas at de investimentos		/1 790\	(32.657)	16 2221
Acionista controlador	3.009	3.009	7.327	7.327	Dividendos propostos –	- (20) -	(209)	Atividades de financiamento		(1./60)	[32.03/]	(0.322)
Patrimônio líquido no inicio do					Saldo em					Partes relacionadas	2.579	(893)	30.884	(6.171)
exercício	40.153				31/12/2022 10.000 23.				44.494	Pagamento sociedade por conta	,			/
Resultado dos minoritários	-	3.667	-	1.433	Lucro do exercício –	- 3.0		3.667	6.676	_em participação	-	(517)		
Ajustes retrospectivos (dividendos	(1.100)	(1 100)	(200)	(200)		150 (15		 \	/1 100	Empréstimos e financiamentos		(2.401)	882	(4.702)
a pagar) Patrimônio líquido no final do	_(1.100)	(1.100)	(209)	(209)	Dividendos propostos	(1.10	00) (1.100		(1.100)	Caixa gerato (aplicado) nas				
exercício	42.062	50.070	40.153	44.494	31/12/2023 10.000 23.	444 8 6	18 42.062	8.008	3 50.070	atividades de financiamentos	2 570	/2 9111	31.766	(10 872)
	12.002	23.070			· ·	5.0	12.502	. 0.000	. 30.070	Aumento (diminuição) das		(3.011)	31./00	(10.0/3)
Declaração da Administração										disponibilidades	16	2.034	9	6.542
Estas Demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria e autorizadas para emissão nesta data. A Companhia informa que o Relatório do Auditor Independente e as Notas Explicativas complementares a estas Demonstrações permanecem a disposição dos Srs Acionistas na sede da Companhia.								o Auditor	Caixa e equivalentes					
				emonstra						no inicio do exercício	9			9.312
Thales Lobo Peçanl	Thales Lobo Peçanha – Diretor Presidente Jose Wagner Nascimento – Contador CRC 1SP 1210.08/0-7							/0-7	no final do exercício	25	17.888	9	<u> 15.854</u>	

J	lapo	oran	na Editora e Cor		ica	ção S.A.		
			Relátorio da Admininstra					
			is, submetemos à apreciação de V.Sas. necendo ao inteiro dispor dos Srs. Acior	. As Dem				ercício
Demonstrações Financeiras refe	rentes	aos exei	rcícios sociais encerrados em 31 de	dezemb	ro de 20	023 e 2022 (Valores expressos em milha	ares de i	reais)
Balanco Patrimonial				Demo	nstracão	do Resultado		
Ativo	2023	2022		2023	2022		2023	202
Circulante	15.546		Receita líquida das vendas	25.030		Despesas financeiras -	(158)	
Caixa e equivalentes de caixa		1.162	Custo das mercadorias vendidas	(6.656)		Receitas financeiras	60	
Contas a receber de clientes	7.054		Lucro bruto	18.374	12.519	Receitas financeiras, líquidas	(98)	
Estoques	5.426	6.301	Receitas (despesas) operacionais			Ganhos ou perda na venda de ativo	_	(2
Adiantamentos de direitos autorais	1.711	1.473	Com vendas	(7.406)	(5.240)	Outros resultados operacionais	_	(2
mpostos a recuperar	103	40	Gerais e administrativas	(8.859)	(4.069)	Lucro antes do Imposto de renda		
Outras contas a receber	224	8	Outras receitas operacionais, líquidas	4	-	e da contribuição social	2.015	
Direito de Uso Arrendamento	-	171		(16.260)	(9.309)	Imposto de renda e contribuição social	(780)	(584
Não circulante	-	-	Lucro operac. antes do resultado f			Lucro líquido (prejuízo) do		
Total do ativo	15.546		ceiro e das particip. societárias	2.114	3.209	exercício	1.236	2.69
Passivo e patrimônio líquido Circulante	2023	2022	Demonstr	ação da	s Mutaç	ões do Patrimônio Líquido		
Fornecedores	1.816	2.946	Cap	ital Soci	al Rese	erva de Capital Lucros (prej.) Acum	ulados	Tota
Direitos autorais a pagar	2.925		Em 31 de dezembro de 2021	10)7	135	1.260)	(1.018
Empréstimos	1.744	584	Aumento de Capital	4.89	93	_	_	4.89
Salários e encargos sociais	383	399	Lucro do exercicio		-	_	2.693	2.69
Obrigações Arrendamento	_	177	Em 31 de dezembro de 2022	5.00	00	135	1.433	6.56
Tributos a recolher	187	203	Lucro do exercicio		_	=	1.187	1.18
Imposto de renda e contribuição social	287		Em 31 de dezembro de 2023	5.00	00	135	2.620	7.75
Dividendos proposto	-	640			-			7.70
Adiantamento de Clientes	405	13	<u>u</u>	s Fluxos de Caixa	0000	000		
Outras contas pagar	7 746	209	Fluxos de caixa das atividades	2023	2022	Caixa gerado pelas (utilizado nas)	2023	202
Não circulante	7.746 46	7.185	operacionais			operações	2 211	4.93
	46 46	_	Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e	2 015	3.277	IRPJ e CSLL pagos	(287)	
Outras contas pagar Total do passivo		7.185	Ajustes	2.013	5.277	Caixa líquido gerado pelas (utilizad		
Patrimônio líquido		6.568	Prov. p/ créditos de liquidação duvidos	sa (33)	(536)	nas) atividades operacionais	3.023	4.93
Capital social		5.000	Depreciação e amortização	69	(68)		0.020	
Reserva	135	135	Juros sobre direito de uso	5	14	Fluxos de caixa das atividades de		
Reservas de lucros		1.433	Provisão para perda na realização dos			investimentos	(171)	17
Total do passivo/patrim. líquido	15.546		estoques adiantamento de diretos au	torais -	1.473	Direito de Uso Caixa líquido gerado pelas (utilizad	(171)	17
Notas Explicativas			Impostos a recuperar	63	(63)	nas) atividades de investimentos	(171)	17
	romo Fo	litoro o	l	2.120	4.097		(1/1)	1,
1. Contexto operacional – A Japo			Variações nos ativos e passivos	0.455	(0.01./:	Fluxos de caixa das atividades de		
Comunicação S.A. com sede na cidade de São Paulo-SP, tem por atividade: edicão de livros, prestação de serviços			Contas a receber de clientes		(2.014)	financiamento	/1 100	/E0
editoriais a terceiros, comercialização e distribuição de			Estoques	(874)	874	Captações (pagtos) de empréstimos	(1.160)	
livros e periódicos, edicão de revistas culturais sem			Adiantamentos de direitos autorais	238	238	Pagamento de dividendos	(640)	
caráter técnico, edição e comercialização de produtos			Outras contas a receber	216	(216)	Aumento de capital Caixa líquido utilizado nas ativida-	(1.187)	(4.89
multimídia. 2. Apresentação das demonstrações			Fornecedores	(1.131)		des de financiamento	12 0071	14 02
financeiras – As demonstrações fin			Direitos autorais a pagar	910	(547) (16)	Aumento (reducão) líquido de	(2.987)	(4.03
elaboradas de acordo com as práticas contábeis adota-			Salários e encargos sociais Tributos a recolher	(15) (17)	(16)	caixa e equivalentes de	(134)	26
das no Brasil, que compreendem os pi			Adiantamento de clientes	(392)	392	Caixa e equivalentes de caixa no	(104)	20
interpretações e orientações emitidas			Outros passivos circulantes e não	(332)	332	início do exercício	1.162	89
Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e de acordo com as			circulantes	(209)	209	Caixa e equivalentes de caixa no	1.172	
Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"),			Outras contas a pagar	(203)	209	final do exercício	1.028	1.16
emitidas pelo International Accounting S	Standard	s Board	Cua us contas a pagar					
"IASB"), e somente elas estão consi-		com as	Marcelo Antônio Silva Santucci Felipe Luiz de Oliveira Diretor CPF: 222.582.378-23 Contador – CRC: 1SP 298.067/O-8					
ıtilizadas pela Administração na sua ge	ctão		I)Irator ('PE: 222 582 378	(7)		Contador - CRC - LSP 298 06	1//12	







DATA MERCANTIL

DM Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/ME n° 37.555.231/0001-71 – NIRE 35.300.552.237 – Sociedade por Ações de Capital Fechado Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da DM Sociedade de Crédito Direto S.A. na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("<u>Lei das S.A.</u>"). **3. Mesa:** Sr. Denis Cesar Correia ("<u>Presidente"</u>) e Sr. Juan Pablo Garcia Agudo ("<u>Secretário</u>"). **4. Ordem do Dia:** (i) Análise, discussão e deliberação sobre as contas da administração, o balanço patrimonial, demonstrações financeiras e resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 dezembro de 2023, publicadas (a) no Jornal Data Mercantil na edição impressa no dia 28 de abril de 2024, na página 15, de forma simultânea, no sitio eletrônico da internet do Jornal Data Mercantil e (b) no site da Companhia (conforme art. 294, III), Lei das S.A.) (https://www.vocedm.com.br/portal/sobre/informativos-financeiros); (ii) Aprovação da proposta da administração para destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii) A eleição do **Denis César Correia** para ocupar o cargo de Diretor Presidente, **Juan Pablo Garcia Agudo** para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente e **Tharik Camocardi de Moura** para ocupar o cargo Diretor Financeiro da Companhia. **5. Deliberações:** Após nalisarem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidado anaisacien as inaterias constantes da oficien do dia, y a actionistas presentes, tepresentando a torandad do capital social da Companhia, deliberaram por unanimidade, aprovar a lavratura da presente ata da forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, ben como: (I) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial emonstrações financeiras e o resultado econômico da Companhia, acompanhadas do Relatório do Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II. Tendo em vista a existência de prejuízos acumulados de R\$ 461.854,95 (quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovar o registro destes na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia; (III) Aprovar a eleição, sujeita à homologação pelo Banco Central do Brasil, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, de: (i) **Denis César Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.446.916-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 103.540.518-06, com endereço profissional na Avenida Cassiano Ricardo, n° 521, 3' andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Presidente da Companhia**; de (ii) **Juan Pablo Garcia Agudo,** brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.486.850-3
SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 089.123.768-29, com endereço profissional na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B. Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-8/0, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente da Companhia**; e (iii) **Tharik Camocardi de Moura**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.942.901.8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.358.358-79, com endereco profissional na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, Sala 7, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **Diretor Financeiro da Companhia.** Os Diretores ora reeleitos tomam posse, neste ato, medianti assinatura de seus respectivos Termos de Posse na forma dos **Anexos I, II e III** à presente ata, além de ficarem arquivados no livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores ora reeleitos declararam expressamente em seus respectivo: termos de posse, sob as penas da lei, que: (i) não estão impedidos de exercerem a administração d Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeito: dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistem financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relacões de consumo, fé publica, ou a propriedade; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não têm interesses conflitantes com o de Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual fo posteriormente lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas, juntamente com os membros da mesa. 7. Assinaturas: Mesa: Denis Cesar Correia, como Presidente e Juan Pablo Garcia Agudo, como Secretário. **Acionistas:** Denis Cesar Correia e **DMCore Holding Financeira S.A.**, representada por Deni: Cesar Correia e Tharik Camocardi de Moura. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Jose dos Campos, 17 de abril de 2024. **Mesa**: Denis Cesar Correia – Presidente; Juan Pablo Garcia Agudo – Secretário. **Acionistas: DMCore Holding Financeira S.A**. Denis Cesar Correia – Diretor Presidente Tharik Camocardi de Moura – Diretor Financeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico d registro sob o nº 226.693/24-7 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 14.221.379/0001-74 - NIRE 35.300412.176

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Acionistas da PT-MCP Administração de Bem Próprio S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 12/07/2024, <u>às 08h</u>, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 7º andar, sala 703, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar sobre a seguinte <u>ordem do dia:</u> (a) análise, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia quatrias as exercicia social find em 31.12.2023 (b) delibração cobre a realicião dos mombres da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; **(b)** deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria; **(c)** deliberar sobre proposta de autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., CNPJ/MF sob o nº 23.568.370/0001-25, seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; **(d)** deliberar sobre proposta de cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda., para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Público Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); **(e)** deliberar sobre proposta de autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartihamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., CNPL/MF sob nº. 10.534.900/0001-72, do qual a Companhia é signatária; (f) deliberar sobre proposta de autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; (g) ratificar autorização para disponibilizar a Aeronave aos cotistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" acima mencionado, viabilizando troca de uso de aeronaves de propriedade das sociedades signatárias deste programa, nos termos da Subparte K do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 91; (h) deliberar sobre proposta de autorização para obtenção, pela Companhia, de nova certificação denominada "Especificações Administrativas", exigida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; e (i) deliberar sobre proposta de melhorias à Aeronave de propriedade da Companhia, com a aprovação do rateio dos custos entre os Acionistas. Esclarecemos que as demonstrações Companina, com a aprovação do rateio dos custos entre os Actonistas. Esclarecenhos que as deninistrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios cujas contas serão objeto de deliberação na Assembleia foram publicadas e disponibilizadas aos Acionistas, em observância ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76. Fica neste ato cancelada a convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que seria realizada em 25/11/2024. Barueri, 26/06/2024. Marcus Vinicius da Mata, Diretor Presidente. (26, 27 e 28/06/2024)

Ali Crédito e Pagamentos S.A.

CNPJ/MF nº 29.279.532/0001-91 – NIRE 35.3.0059534-3 – Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17/07/2024.

Ficam convocados os acionistas da Ali Crédito e Pagamentos S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada presencialmente asede da Companhia, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, 7º andar, Vila Olimpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-006, e/ou de modo digital por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 17 de julho de 2024, às 10:00h, em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação, para fins, inclusive, de exercício do direito de venda forçada previsto no Acordo de Acionistas, dos termos e condições negociados com terceiro para a venda, por determinados acionistas da Companhia, da totalidade das ações de suas respectivas titularidades, de emissão da Companhia, sendo tal operação representativa da alienação do Controle (conforme definido no Acordo de Acionistas) da Companhia ("Operação"); (ii) sendo aprovada a deliberação "i acima, a aprovação do exercício do direito de venda forçada contra os acionistas da Companhia; e (iii) autorização à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para implementação da Operação. Em observância ao artigo 135, §3º, da Lei das S/A, a documentação pertinente sobre os itens da ordem do dia, incluindo, mas não se limitando, a notificação en viada aos acionistas da Companhia no dia 12 de junho de 2024, nos termos da Cláusula 6.10.1 do Acordo de Acionistas, e o "Contrato de Companha com relação à implementação da Operação, bem como seu aditamento assinado em 21 de maio de 2024, encontram-se à disposição na sede da Companhia, podendo os acionistas ac Companhia c ntes na Assembleia e assinantes da respectiva ata e do livro de Paulo, 12/06/2024. Bruno Reis (Presidente do Conselho de Administração). (13, 20 e 27/06/2024)

Empresa de Onibus Pássaro Marron S.A.

CNPJ/MF nº 61.563.557/0001-25 – NIRE 35.300.037.057 – Companhia Fecha Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 8 de abril de 2024

Data, Hora e Local: Realizada aos e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2024), às 11 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Mendes, nº 207 – Estabelecimento 01, Jardim das Laranjeiras, CEP 02518-100. 1. Convocação: Dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 2. Presenças: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Paulo Sérgio Bongiovanni; Secretário: Hélio Dalmaso Meneghin. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(a)** prestação de contas dos administradores exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ac exercício encerrado em 31.12.2023; **(b)** aprovação da proposta para a destinação do Resultado do Exercício de 2023; **(c)** Outros assuntos de interesse social. **5. Deliberações**: Iniciados os trabalhos, foram coloca dos para discussão e votação os itens da Ordem do Dia, conforme segue: (a) Aprovado por unanimidade dos acionistas o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis e Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentando os seguintes saldos em sua composição:

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)									
Ativo		Passivo e Patrimônio Líquido							
Ativo circulante	36.614.358,28	Passivo circulante	66.840.690,17						
Ativo não circulante	345.080.584,16	Passivo não circulante	134.956.915,79						
Realizável a longo prazo	14.601.424,46	Patrimônio líquido	179.897.336,48						
Investimentos	10.956.164,84	Capital social	138.543.000,00						
Imobilizado	151.780.432,41	Reserva de capital	91.037.875,69						
Direito de uso	17.920.483,87	Prejuizos acumulados	(54.235.770,23)						
Intangível	149.822.078,58	Ajuste de avaliação patrimonial	4.552.231,02						
		Total do passivo e patrimô-							
Total do ativo	381.694.942,44	nio líquido	381.694.942,44						

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)									
Receita operacional líquida	230.087.766,5								
Custos operacionais	(148.555.025,80)								
Lucro bruto	81.532.740,73								
Despesas operacionais líquidas	(26.870.103,76)								
Resultado financeiro líquido	(13.809.022,36)								
Resultado antes de provisões tributarias	40.853.614,61								
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(12.702.660,78)								
Lucro líquido do exercício	28.150.953,83								

(b) O lucro líquido do exercício de R\$ 28.150.953,83 (vinte e oito milhões e cento e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), foi transferido para a conta de Prejuízos Acumulados para amortização do saldo. (c) Outros assuntos de interesse social: Nada houve a tratar. 6 Encerramento: Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulo Sérgio Bongiovanni – Presidente e Hélio Dalmaso Meneghir e Hélio Dalmaso Meneghin. A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio São Paulo SP. Hélio Dalmaso Meneghin. A presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio São Paulo-SP. 8 de abril de 2024. **Paulo Sérgio Bongiovanni** – Presidente; **Hélio Dalmaso Meneghin** – Secretário Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 1.099.811/24-7 em 23/04/2024 Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

RCB Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 08.823.301/0001-27 - NIRE 35.300.341.856

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de maio de 2024, às 09:30 horas, na sede social da RCB Investimentos S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, nº 108, conjunto 132, Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Aratijo, Brooklin Novo, CEP 04571-15 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disportança partica 144.84 de la izi \$6.404 de 13.13.076 (Bibrada pela cir.º 10.303, de 31.13.13.007) ("Initiativa de la izi se 10.303, de 31.13.13.007) ("Initiativa de 10.303, de 31.13.13.007) disposto no artigo 124, §4° da Lei n° 6.404, de 15.12.1976, alterada pela Lei n° 10.303, de 31.11.2001 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". 3. Mesa: Os acionistas presentes indicaram para assinaturas Constantes do Livro de Presença de Alcolinas 3. 3. Mesa: Os actonistas presentes inicidant para presidir a mesa o Sr. Alexandre do Rosário Nobre o qual conviduo o Sr. Renato Proença Prudente de Toledo para secretariar a mesa. 4. Ordem do Dia: A presente Assembleia Geral Extraordinária foi convocada e instalada para deliberar sobre: (1) a consignação das renúncias dos Srs. Antônio José da Barbara, Rubia Becker e Cassiano Ricardo Scarpelli aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (2) a eleição dos Srs. André Luis Duarte de Oliveira, Julio Cardoso Paixão e Pedro Lins Meira Quintão para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo remanescente do mandato renunciado nos termos do item 1 acima; e (3) ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia. 5. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: **5.1. <u>Consignar</u> a** renúncia dos Srs. (i) **Antônio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 18.114.666-6, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 083.858.728-33, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, (ii) Rubia Becker, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 20.715.016-3, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 743.268.809-53, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, CEP 06029-900, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, e (iii) Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 16.290.774-6, emitida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 082.633.238-27, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, syn, CEP 06029-900, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo; aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme cartas de renúncias enviadas por cada um dos renunciantes autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia; 5.2. <u>Aprovar</u> a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição S.Z. <u>Aprivaria</u> celegrabaria o cago de miembo do Conseina de Administração de Conspainia, em assistantes da se renúncias consignadas no item 1 acima, os Srs. (i) André Luis Duarte de Ofiveira, prasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 20.149.063-8, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 17.234.298-99, (ii) Júlio Cardoso Paixão, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 28.654.360-6, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 212.782.698-19, e (iii) Pedro Lins Meira Quintão, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.730.102, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 109.698.047-92, todos com endereco comercial no Núcleo Cidade de Desaso. Estada de São Paulo: pelo praza remanescepta de mandato Deus, s/n, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo; pelo prazo remanescente de mandato dos demais membros do Conselho de Administração, que se encerrará com a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025; **5.3**. Em razão das deliberações acima, os Srs. Conselheiros foram imediatamente investidos em seus novos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio conforme redação constante nos **Documentos I, II e III** que integram a presente ata, autenticados pela Mesa, sendo os mesmos arquivados na sede da Companhia. Ainda, os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, condenados, ou sob efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.4**. **Ratificar** a composição do Conselho de Administração da Companhia, conforme segue: **Composição: Conselho de Administração da RCB Investimentos S.A.: Membro:** Alexandre do Rosário Nobre; **Mandato:** Vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2025. **Membro:** André Luis Duarte de Oliveira; **Membro:** Edson Marcelo Moreto (**Presidente**); **Membro:** Júlio Cardoso Paixão; **Membro:** Marcos Bavier Marcos; **Membro:** Pedro Lins Meira Quintão; **Membro:** Renato Proença Prudente de Toledo. **6.** Esclarecimento: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelo representante legal da acionista presente. **8. Assinaturas:** <u>Mesa</u>: Sr. Alexandre do Rosário Nobre (Presidente); Sr. Renato Proença Prudente de Toledo (Secretário). <u>Acionistas</u> <u>presentes</u>: Bradesco Holding de Investimentos S.A., Wattana Empreendimentos e Participações S.A., e USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de maio de 2024. <u>Mesa</u>: Alexandre do Rosário Nobre, Presidente; Renato Proença Prudente de Toledo, Secretário. Acionistas presentes: **Bradesco Holding de Investimentos S.A.**, Cassiano Ricardo Scarpelli, Diretor. **Wattana Empreendimentos e Participações S.A.**, Alexandre do Rosário Nobre, Diretor e Renato Proença Prudente de Toledo, Diretor. JUCESP nº 226.311/24-7 em 20/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao Brasil lado a autenticidade



DATA MERCANTIL Edição Digital • Ano 4 • São Paulo, 27 de junho de 2024

			Docl	K Tecn						
Relatório da Administração							ção de V. Sas. as	Demonstraç		
sadas da Companhia, referent DEMONSTRAÇÕES					31 /12 /23 F 2	022 (Fm Ra	iais evoeto guand	do indicado d		inistração
BALANÇOS PATE	RIMONIAIS					DE MUTAÇÕ	ES DO PATRIM	IÔNIO LÍQUI	DO	
Ativo Not Not Ativo circulante	ta 2023 157.129				Capital R	eservas	Atribuível aos a Preiuízos Outr	cionistas co	ontroladores os	i
Caixa e equivalentes de caixa	3 67.747	17.862		. 21 /12 /2221	social de	capital ac	cumulados	abrangent	es Tota	
	4 53.635 6 294	56.926 221.342		m 31/12/2021 ição de capital	4 84.039 237.910	27.011	(307.747)	89	98 210.632 - 237.910	
Impostos a recuperar	17.891	15.222	Resultado	do exercício	-	-	(289.455)		- (289.455)	(289.455
Outros ativos Ativo não circulante	17.562 487.094	7.688 295.889		e ações, Stock (sultados abrange		8.690	-	(6	- 14.598 (69) (69	
Derivativos financeiros	756	3.407		ıbscrição de açõ	es -	(1.045)	(106.766)		- (1.045)	(1.045
Depósitos em garantia Imobilizado	794 11.771	232 14.351	Saldos ei	m 31/12/2022	393.157 2 721.949 1	6.431 L75.345	(186.766) (597.202)		62 213.584 29 300.921	
Investimento	277.643	58.229	Integraliza	ção de capital	70.000		(157.764)		- 70.000	
Intangível Total ativo	5 112.698 644.223			do exercício e acões, Stock (options -	21.790	(157.764)		- (157.764) - 21.790	
Passivo				sultados abrange	ntes -	-	=	40	00 400	
Passivo circulante Fornecedores	228.930 7 84.488	153.225 112.172	Debênture Transactio	ns with non-	-	-	-		- (4.411)	(4.411)
	8 70.186	26.081	controlling	g interests	70.000	(4.411) 17.379	(157.764)	40	00 (69.985)	160 095
Arrendamentos Compromisso a pagar por	1.547	1.516	Saldos ei	m 31/12/2023			(754.966)		29 230.936	
aquisição de empresa	15.487	-					DE RESULTADO	os		
Obrigações tributárias Adiantamento de clientes	15.326 41.896	12.604 852	Receita d	peracional	2023	2022	Resultado fina	nceiro líquio	2023 do (47,597)	2022 (48.892
Passivo não circulante	184.357	160.783	líquida (I	Nota 9)			Equivalência P	atrimonial	(44.802)	(81.425
Fornecedores - não circulante Empréstimos e financiam.	7 18.795 8 109.608	26.622	Lucro bri				Resultado ante sões tributária		- (157.765)	(289.455)
Partes relacionadas	6 645	3.866	Despesas	e receitas			IRPJ			
Adiantamento de clientes Obrigações tributárias	34.202 2.280	1.274	operacio Despesas	nais administrativas	(136.824)	(136.212)	IRPJ e CSLL dife Lucro/prej. do		(157.765)	(289.455)
Passivo de arrendamento	1.178	318	Despesas	com pesquisa e			Particip. de co	ntroladores	(157.765)	
Compromisso a pagar por aquisição de empresa	14.624	25.351		comerciais	(22.015)	(161.427) (54.628)		EMONSTR <i>a</i> Iltados ae		S
Provisão para contingências	1.033	332	Outras red	ceitas (despesas) nais líguidas)		Prejuízo do exer		2023 (157.765)	2022
Passivo a descoberto Patrimônio líquido	1.992 230.936	2.152 300.921		o antes do			Outros resultado	os abrangent		(69)
Capital social	791.949	721.949	resultade Receita fir	o financeiro	(65.366) 5.707	(159.138) 15.115	Resultado abra	angente do		
Reserva de capital Outros resultados abrangentes		175.345 829		ianceira financeiras	(53.304)		exercício Particip. de cont	troladores	(157.365) (157.365)	(289.524) (289.524)
Prejuízos acumulados	(754.966)				2023	2022			2023	2022
Capital and reserve attribut to owners of Conductor	230.936	300.921		re contas a paga ção de subsidiari		7 022	Investimento em Adição de Imobi		(48.836)	(141.620)
Total passivo e	C44 000	C14 000		valor justo de	as 4.701	1.322	gível e Arrendar		(54.725)	(64.225)
patrimônio líquido DEMONSTRAÇÃO DOS F	644.223			itos financeiros (redução) nos	2.651	6.192	Caixa líquido o ativid. de inve		as (103.561)	1205 8461
	2023		e passivo	os operacionais	3		Fluxo de caixa	das ativi-	(100.501)	(203.040)
Fluxo de caixa das ativid. o Prejuízo do exercício		289.455)	Contas a i	receber e contrib. a recu	7.224 nerar (2.669)		dades de finar Aumento de cap		70.000	366.260
Ajustes para conciliar o luc	ro:		Imposto d	iferido ativo		-	Caixa restrito			938
Depreciações e amortizações Equivalência patrimonial	61.922 44.802		Outros ati	vos ento de clientes	(10.436) 75.246		Compromisso a aquisição da en		-	(17.043)
Baixa líquida e ajustes do imol	bilizado,		Contas a	oagar	(38.732)	63.526	Captação líquida	a de emprés-	F.4.=0:	
intangível e arrendamentos Perdas estimadas em crédi-	21.517	-	Obrigaçõe Outras pro	es tributárias ovisões	3.728 701		timos e financia Passivos de arre		54.731 (1.703)	(59.046) (1.581)
tos de liquidação duvidosa	(2.435)		Caixa líq	uido gerado pe	las (aplicado		Caixa líquido g	gerado pela:	s	
Receita diferida Share-based compensation	21.790	14.598	nas) ativ Juros pag	ı u. operacionai os	s 54.133 (25.018)	(49.450) (28.928)	ativid. de finar Variação de ca	ncıamento aixa e	123.027	289.528
Juros sobre empréstimos	24.522 187	27.021	Juros rece	ebidos	1.304		equivalentes d	de caixa	49.885	6.750
Juros sobre arrendamento Juros sobre investimentos	18/	100		uido gerado pe idades operaci		(76.932)	Caixa e equiv. início do exerc		17.862	11.112
de curto prazo Variação cambial de emprést.	(1.304) (1.577)			caixa das ativi- e investimento		,	Caixa e equiv. final do exerci)	17.862
Notas Explicativas às Demo	nstrações F	inanceira	s: 1. Inforn	nações gerais:	5. Intangível:				07.747	17.802
1.1. Contexto operacional: A por objeto social atividades de						Sof	Desenvol- C t- vimento	arteira de		
informação, administração de	cartões de d	rédito, trat	tamento de	dados, suporte		war	e interno c	lientes Outr		
técnico, processamento de c intermediação e agenciamento						. 36.06 32.89		31.510 2 2.071	58 83.432	1 98.422 60.158
como sócia, acionista ou quoti	sta de outras	Companhi	as no Brasil	e no exterior. A	Amortização	(18.763		(6.467)		(38.910)
Companhia encontra-se sediad Base de elaboração e apre						50.18	9 58.678 2	27.114 2	58 83.432	219.670
demonstrações financeiras fora	am elaborada	s e estão a _l	oresentadas	de acordo com	Adições	21.94	7 32.157	-		54.104
as normas internacionais de re Standards IFRS"), emitidas pelo					Baixas Amortização	(30.718		21.424) (1.226) (2!	 58) -	(21.424)
e de acordo com as práticas o	contábeis ado	tadas no E	Brasil e com	observância às	Saldo					
disposições contidas na Lei da ciamentos emitidos pelo Comit								4.464 s:	- 83.432	196.130
pelo Conselho Federal de Cont	tabilidade – C	FC. 1.3. N	loeda func	ional e moeda	,				2023	2022
de apresentação: As demons que é a moeda funcional da C							de Pagamentos S	S.A.		
práticas contábeis adotadas pe	ela Companhi	a têm sido a	aplicadas co	onsistentemente	("Dock Soluçõ	es")			149	221.204
nos exercícios apresentados n políticas contábeis e divulg						ıstantane	os Lida. ("BIP")		133 7	133
foram publicadas, as quais não	são obrigatór	ias para 31	/12/2023,	e as respectivas	Dock Tech LLC				5 294	221.342
normas não foram adotadas an essas normas tenham um impa	cto material s				Passivo não o				294	221.342
atual ou em transações futuras 3. Caixa e equivalentes de	s previsíveis.		2023			em Meios o	le Pagamentos S	S.A.		3.450
Caixa e depósitos bancários	ошла.	_	11.857	3.933	Dock Tech LTD				645	416
Aplicações de curto prazo			55.890 67.747		Total 7. Fornecedo	res			645 2023	3.866 2022
4. Contas a receber:			2023	2022	Fornecedores				69.483	88.425
Contas a Receber Provisão para Impairment de o	contas a rece	eber	54.172 (537)		Obrigações tra Outros	ipaihistas			33.000	50.369
			53.635						103.283	138.794
8. Obrigações por emprést		pa		Commercial Pr		202		A NI:	.wwart	2022
Citi	Country Brasil	Mat May/2	<u>urity</u> 2024	4.272 No.	on-current	Tot: 4.27			<u>ırrent</u> 4.604	Tota 13.812
CCB Bradesco	Brasil	Jul/2	2025	16.840	9.823	26.66	16.87	3 2	6.716	43.589
Santander IV Banco ABC	Brasil Brasil	Dez/2 Jan/2		17.425 27.558	52.274 2.505	69.69 30.06		- 6 -	9.548	69.548
Santander IV	Brasil	Dez/2		4.092	45.005	49.09	17	-		
				70.186	109.608	179.79	4 26.081	1 100	0.868	126.949
9. Receita operacional líqui			2023	2022			A DIRETO			
Receita de processamento dig Receita de serviços profission			442.816 55.227	404.792 44.611		М	Diogo Fre arcelo Prudênc			
(-) Impostos			(56.049)	(51.358)				•		_
() 1111003103			441.994	398.045		luá Danalna	Lapola, Contado	000 100		



